

PROCESSO Nº 2022004726
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 52559

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 046/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E A SENHORA, ANA LUCIA DE MORAIS AGUIAR PELLERES, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, Nº 03, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-190.

LOCADORA:

A Senhora **ANA LÚCIA DE MORAIS AGUIAR PELLERES**, brasileira, casada, aposentada, nascida em 17.04.1956, portadora da Carteira de Identidade nº 452.581, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 260.528.901-00 residente e domiciliada na SMPW Quadra 08, Conjunto 01, Casa 13, Park Way, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, neste ato representada por seu bastante procurador, o Senhor **MAURO DONIZETE VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 1.261.559, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 499.835.471-04, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 37, Apartamento 02, Luziânia/GO, CEP: 72.801-143.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Rua 08, Quadra 39, Lotes 02,03,05,08 e 09, Setor Leste, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento da **Casa de Passagem**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme Solicitação do **LOCATÁRIO** e de acordo com o Contrato citado acima fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor mensal deste Aditivo é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais)**, empenhado sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2022.0901.08.243.0123.2767 – Manutenção da Casa de Passagem**– Dotação Compactada: **2022.0987** – Natureza da Despesa: **339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** – Sub Natureza: **15 – Locações de Imóveis** – Fonte: **100** – Cotação: **42160** – Autorização de Compras: **99004** – Nota de Empenho: **3633**.

CLÁUSULA QUARTA – FISCAL:

O LOCATÁRIO nomeia através de portaria, o servidor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, portador do CPF nº 864.570.471-49, para função de Gestor/Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade do funcionamento da Casa de Passagem.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 28 de fevereiro de 2022.

MICHELE A. DE CASTRO MEIRELES
Pelo Locatário

ANA LUCIA DE MORAIS A. PELLER
Pela Locadora

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Fiscal

Testemunhas:

Marisa Maria da Silva
CPF: 903.430.181-87

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.881-56